

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa o Juiz de Direito ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer a Direção do Foro da Comarca de Apodi, e o magistrado THIAGO LINS COELHO FONTELES como seu respectivo substituto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR, titular da 1ª Vara da Comarca de Apodi, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a Direção do Foro da referida comarca, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único: Aplica-se à designação de que trata o *caput* deste artigo o disposto no art. 85, § 13, II, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 680, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito THIAGO LINS COELHO FONTELES, titular da 2ª Vara da Comarca de Apodi, para substituir o Diretor do Foro da sobredita comarca, em seus afastamentos ou impedimentos, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 569, de 02 de maio de 2022 apenas no que tange à designação do Diretor do Foro da Comarca de Apodi e respectivo substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador GLAUBER RÊGO

Presidente em exercício